

VOTO

PROCESSO: 48500.001777/2015-71

INTERESSADO: Concessionárias, Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica e unidades consumidoras dos grupos A e B, exceto aquelas pertencentes aos subgrupos B1 e B4.

RELATOR: Tiago de Barros Correia

RESPONSÁVEL: Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE

ASSUNTO: Prorrogação da Chamada de Projeto Prioritário de Eficiência Energética nº 002/2015, intitulada "Incentivo à Substituição de Motores Elétricos: Promovendo a Eficiência Energética no Segmento de Força Motriz".

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de Chamada de Projeto de Eficiência Energética Prioritário com o objetivo de reduzir o consumo de energia elétrica por meio da substituição de motores elétricos de indução trifásicos energeticamente ineficientes por modelos mais modernos que atendam ao rendimento mínimo definido na Portaria MME/MCT/MDIC 553/2005, assim como de motores elétricos monofásicos.
2. A substituição será realizada com recursos do Programa de Eficiência Energética regulado pela ANEEL. Esse processo será realizado por meio de um mecanismo de concessão de bônus a unidades consumidoras dos grupos A e B, exceto aqueles pertencentes aos subgrupos B1 e B4, para a compra de equipamentos mais eficientes em substituição e descarte dos antigos, incluindo critérios que otimizem a aplicação dos recursos, de modo que a sinalização econômica seja a mais eficiente e racional possível.
3. Em 2 de julho de 2013, foi publicada a Resolução Normativa nº 556 que aprovou os Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE. O Programa de Eficiência Energética regulado pela ANEEL (PEE) tem como objetivo principal promover o uso eficiente e racional de energia elétrica em todos os setores da economia, por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício de energia e de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia. Busca-se a transformação do mercado de energia elétrica, estimulando a demanda por equipamentos energeticamente eficientes e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica.
4. De acordo com a regulamentação vigente, a ANEEL pode definir, por meio de publicação de Chamada no Diário Oficial da União, os critérios para desenvolvimento de Projetos Prioritários no âmbito do PEE. Conforme consta no Módulo 5, Seção 5.1 do PROPEE, Projeto Prioritário é aquele considerado "...de grande relevância e/ou abrangência, cuja finalidade é testar, incentivar ou definir ações de destaque como política pública para incrementar a eficiência energética no país. "

5. Em 27 de outubro de 2015, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL tornou pública a Chamada de Projeto Prioritário de Eficiência Energética nº. 002/2015, intitulada “Incentivo à substituição de motores elétricos: promovendo a eficiência energética no segmento de força motriz”, por meio da publicação de Aviso no Diário Oficial da União – DOU.
6. Em 21 de agosto de 2017, fui sorteado Diretor Relator.
7. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

8. Com o intuito de acompanhar a execução dos projetos realizados no âmbito da referida Chamada, a SPE elaborou, em junho de 2017, um formulário de “follow-up” das atividades dos projetos. Nesse formulário, foi solicitado que as empresas apresentassem o estado da arte dos projetos em execução. Entre as solicitações encaminhadas, inclui-se: apresentar quais das atividades previstas já haviam sido executadas e, ainda, as principais dificuldades enfrentadas durante o planejamento e execução dos projetos.
9. A partir das informações fornecidas pelas empresas, constatou-se que todos os projetos ainda estão em execução. Alguns estão com o cronograma atrasado por terem enfrentado algumas dificuldades, em especial o baixo interesse de adesão por parte do mercado.
10. De acordo com o item 2.1.h do edital, os projetos realizados no âmbito desta Chamada terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por decisão da ANEEL.
11. Diante disso, a SPE recebeu dois pedidos de prorrogação de projetos. O primeiro foi realizado pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA¹, em 31 de março de 2017, e o segundo pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG Distribuição², em 6 de julho de 2017.
12. O pleito apresentado pela COELBA para prorrogação de prazo por 12 meses justifica que a adesão obtida não comprometeu todo o recurso disponibilizado, resultando em uma sobra de 14%. Esse desvio poderia ser absorvido no cálculo da relação custo-benefício prevista no projeto. Porém, durante a etapa de assinatura de contratos, houve desistências por parte dos clientes, que alegaram dificuldades financeiras. Isso elevou o percentual de recurso não comprometido até o momento para 48%, equivalente a R\$ 2.860.898,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e oito reais).
13. Na correspondência encaminhada pela CEMIG, a empresa informou que o projeto teve início em outubro de 2016 e que manteve as inscrições abertas aos consumidores até maio de 2017. Neste período, o projeto abrangeu 12 consumidores (4 processos já concluídos e 8 ainda em andamento), com a troca de 64 motores. O bônus total calculado para essas trocas foi de R\$ 324.400,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

¹ SICNet nº 48513.013015/2017-00

² SICNet nº 48513.022358/2017-00

14. Com a data de encerramento inicialmente prevista para outubro de 2017, o projeto reserva o cronograma a partir de maio para a conclusão dos processos por parte dos consumidores e a elaboração de relatório final para encaminhamento à ANEEL.

15. Contudo, a Empresa entendeu que no final do primeiro semestre de 2017 o mercado apresentou uma perspectiva mais favorável à adesão na Chamada. Sendo assim, solicitou a prorrogação do projeto por igual período. Ou seja, de outubro/2017 a outubro/2018, para que as inscrições possam ser reabertas.

16. Ainda, por entender que a prioridade aos micro e pequenos empresários já foi contemplada neste primeiro período de inscrição, a empresa pretende, caso prorrogada a chamada, estender as inscrições a todas as classes de consumidores da área de concessão, incluindo as médias e grandes empresas.

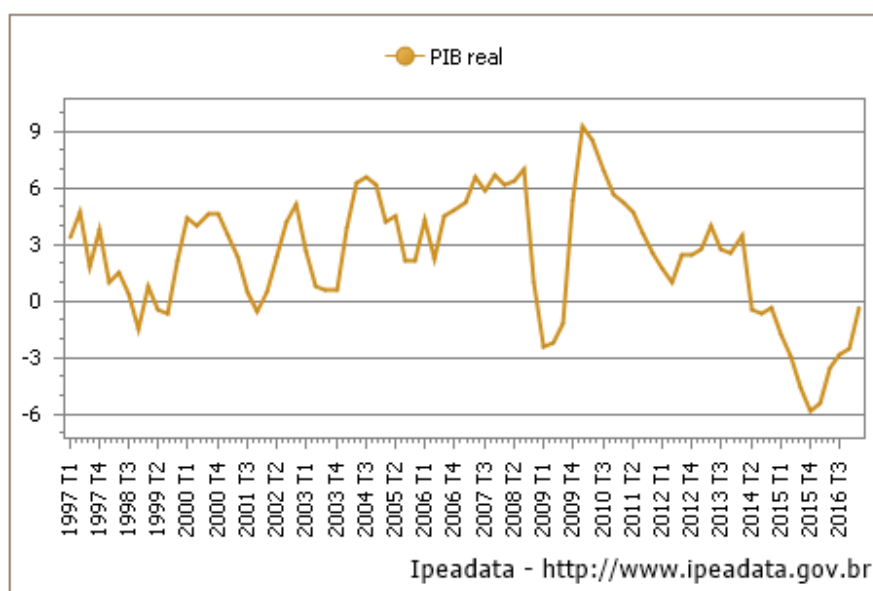


Gráfico 1 – Produto interno bruto (PIB) real - Frequência: Trimestral de 1997 T1 até 2017 T1

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Sistema de Contas Nacionais Referência 2010 (IBGE/SCN 2010 Trimestral)

17. Nota-se que essa percepção é corroborada pelas empresas que solicitaram prorrogação, tendo em perspectiva que, com a prorrogação dos projetos, a probabilidade de aumento da adesão à Chamada pelo setor privado será maior. Corrobora esta visão a mudança no cenário econômico do país desde a época de sua publicação - conforme ilustra o gráfico acima.

18. Neste sentido, acompanho a recomendação da SPE que entendeu ser oportuna a publicação da prorrogação do edital por 12 (doze) meses, não havendo, portanto, a necessidade de avaliação individual de cada pedido. Assim, qualquer uma das 7 (sete) empresas que estão executando seus projetos poderão utilizar a data de **6 de outubro de 2018** como novo limite para finalização dos projetos e envio do Relatório Final, sem a necessidade de anuência prévia da ANEEL para a referida prorrogação.

III - DIREITO

19. Este voto encontra amparo legal no seguinte dispositivo: (i) Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; e (ii) Resolução Normativa no 556, de 2 de julho de 2014.

IV – DISPOSITIVO

20. Do exposto, e com base nos documentos constantes do Processo nº 48500.001777/2015-71, voto pela prorrogação da Chamada de Projeto Prioritário de Eficiência Energética nº 002/2015, intitulada “Incentivo à Substituição de Motores Elétricos: Promovendo a Eficiência Energética no Segmento de Força Motriz” pelo **prazo de 12 (doze) meses, sendo, portanto, 6 de outubro de 2018 a nova data limite para finalização dos projetos em execução.**

Brasília, 29 de agosto de 2017.

TIAGO DE BARROS CORREIA
Diretor

AVISO

PROJETO PRIORITÁRIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA Nº 002/2015

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL torna pública a prorrogação por 12 (doze) meses da Chamada de Projeto Prioritário de Eficiência Energética nº 002/2015, intitulada “Incentivo à Substituição de Motores Elétricos: Promovendo a Eficiência Energética no Segmento de Força Motriz”, conforme voto do Diretor Relator. O cronograma atualizado da Chamada está disponível no portal da ANEEL (www.aneel.gov.br), em “P&D e Eficiência Energética”, “Eficiência Energética”, item “Projetos Prioritários”.

Brasília – DF, 29 de agosto de 2017

ROMEU DONIZETE RUFINO

Diretor-Geral